



DECRETO Nº 7.573, DE 20 DE MAIO DE 2022.

Designa membros para a Comissão Organizadora do VIII São Lourenço Rock Festival e 11º Motobruxo – Encontro Internacional de motociclistas, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE**, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo conferidas pelo art. 55, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a necessidade de instituir Comissão com a atribuição de organizar as atividades alusivas ao VIII São Lourenço Rock Festival e 11º Motobruxo – Encontro Internacional de motociclistas, a serem realizados simultaneamente, nos dias 04, 05 e 06 de novembro de 2022, pelo Município de São Lourenço do Oeste e Instituto Cultural de São Lourenço em parceria com Moto Grupo Fortaleza dos Bruxos;

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os membros a seguir relacionados, para comporem a **Comissão Organizadora do VIII São Lourenço Rock Festival e 11º Motobruxo – Encontro Internacional de motociclistas**, a serem realizados, simultaneamente, nos dias 04, 05 e 06 de novembro de 2022, no Centro de Eventos Governador Luiz Henrique da Silveira, de São Lourenço do Oeste/SC:

- I - **Altamir Pandini**, em representação do Moto Grupo Fortaleza dos Bruxos;
- II - **Altamir Jorge Lemes da Rosa**, em representação do Moto Grupo Fortaleza dos Bruxos;
- III - **Cesar Granzotto**, em representação do Moto Grupo Fortaleza dos Bruxos;
- IV - **José Junior Leal**, em representação do Moto Grupo Fortaleza dos Bruxos;
- V - **Rafael Borges**, em representação do Moto Grupo Fortaleza dos Bruxos;
- VI - **Jader Gabriel Ioris**, servidor público municipal, ocupante do cargo de, Presidente do Instituto Cultural de São Lourenço, matrícula nº 58/01, em representação do Instituto Cultural de São Lourenço;
- VII - **Willian Renan Baesso**, servidor público municipal, ocupante do cargo de Agente Cultural III, matrícula nº 80/03, em representação do Instituto Cultural de São Lourenço;
- VIII - **Everton Luiz Lovera**, servidor público municipal, ocupante do cargo de Agente Cultural II, matrícula nº 12/03, em representação do Instituto Cultural de São Lourenço;
- IX - **Adriana Biazussi Lolatto**, servidora pública municipal, ocupante do cargo de Coordenadora das Atividades Artísticas e Culturais, matrícula 36/03, em representação do Instituto Cultural de São Lourenço;



Município de São Lourenço do Oeste
Estado de Santa Catarina

X - **Lourenço Rômulo Innocêncio Neto**, servidor público municipal, ocupante do cargo de Agente Cultural I, matrícula nº 39/01, em representação da Secretaria Municipal de Comunicação.

Parágrafo único. Os membros da Comissão escolherão, entre seus representantes, um Presidente.

Art. 2º Os serviços prestados pelos membros da Comissão, designados por esta Portaria, dar-se-ão de forma não onerosa ao Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço do Oeste - SC, 20 de maio de 2022.

RAFAEL CALEFFI

Prefeito Municipal

Publicado no DOM/SC

Dia ____/____/____

Lenir Fátima Cruzetta
Analista Administrativo
Matrícula nº 3062/02